

# PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 89 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.1242

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$320.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>320.000,00</b>
02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
	58	12.306.0011.2013.0000	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	23.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	83	12.365.0011.2040.0000	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	6.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	62	12.361.0012.2014.0000	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	48.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	89	12.365.0012.2017.0000	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	19.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	97	12.365.0012.2042.0000	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	41.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	101	12.365.0012.2042.0000	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	31.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	111	13.392.0015.2019.0000	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	92.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02	02	12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO**

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 89 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.1242**

02	02	12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA		
131	15.452.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA		60.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 799 7400	
	799	Outras vinculações legais			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL		
47	12.122.0010.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		-98.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 1001	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
50	12.122.0010.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		-23.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 1001	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
66	12.361.0012.2014.0000	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS		-47.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	1 500 1001	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
02	02	12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA		
113	15.451.0016.1002.0000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		-92.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
132	15.452.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA		-60.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 799 7400	
	799	Outras vinculações legais			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			

**Anulação ( - )**

**-320.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-----

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO**

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 89 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 -/LEI N.1242**



---

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

